

MOÇÃO

Moção de Congratulações ao município de Barra do Mendes – BA, pela passagem do seu aniversário de emancipação política, comemorado em 14 de agosto.

O deputado infra-assinado vem, com fulcro no Art. 141 da Resolução nº 1.193/85, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao município de Barra do Mendes – Bahia, pela passagem do seu aniversário de emancipação política, comemorado em 14 de agosto.

Localizado na região da Chapada Velha, Barra do Mendes é reconhecido pela força do seu povo, pela riqueza de suas tradições culturais e pelo papel relevante que desempenha no cenário regional. Sua economia é sustentada pela agropecuária, agricultura familiar e comércio local, que juntos garantem o desenvolvimento e o sustento de inúmeras famílias.

O município preserva uma identidade marcada pela hospitalidade, pela fé e pelas manifestações culturais, que fortalecem o sentimento de pertencimento e a coesão social. Nos últimos anos, Barra do Mendes tem avançado com obras, investimentos e projetos que elevam a qualidade de vida de sua população, reforçando sua posição como polo de crescimento no interior da Bahia.

Por todos esses motivos, venho prestar esta justa homenagem ao povo barra-mendense, parabenizando o município por mais um ano de história, conquistas e contribuição para o desenvolvimento do nosso Estado.

Em tempo, solicito que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, na pessoa do Excelentíssimo Senhor **Manoel Gabriel dos Santos**, e à Câmara Municipal de Vereadores, na pessoa do seu presidente **Gilmar Lopes de Souza**, fazendo assim chegar essa mensagem a todos aqueles que orgulhosamente constroem o presente e o futuro da cidade.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2025.

Júnior Muniz
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900350035003A005000

Assinado eletronicamente por **DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR** em **11/08/2025 12:02**

Checksum: **723224D331D3F7BA14F3D063D97389F3D3C685697E641AD664945201AD0B3BBE**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310031003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.